



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Juntos por uma cidade melhor!

APROVADO: 19/03/2025

L.S.L.

Luciano Soares Lopes
Presidente

Requerimento nº 005/2025.

Governador Edison Lobão - MA, 19 de Março de 2025.

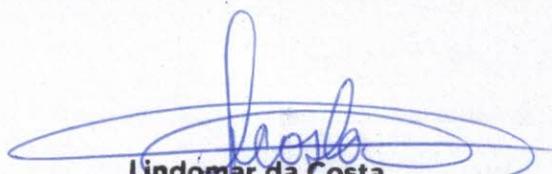
Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência, que depois de apresentado em plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação a seguinte solicitação: que seja elaborado e encaminhado à Câmara Municipal um Projeto de Lei que conceda aos professores da rede municipal o direito de reduzir sua carga horária de 40 horas para 20 horas semanais, com a devida redução proporcional da remuneração.

Justificativa: A presente solicitação tem como objetivo garantir aos professores a possibilidade de optar por uma jornada reduzida, mantendo a estabilidade no cargo e permitindo uma melhor organização de sua vida profissional e pessoal. A medida beneficiaria aqueles que, por questões de saúde, estudos ou outras necessidades, desejam uma carga horária menor, sem que isso represente uma perda total de seus vínculos empregatícios.

Além disso, a adoção dessa alternativa pode contribuir para a otimização da gestão de pessoal na rede municipal de ensino, possibilitando a redistribuição de vagas e a ampliação das oportunidades para novos profissionais ingressarem no quadro educacional.

A iniciativa busca assegurar melhores condições de trabalho aos professores, refletindo diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar dos profissionais da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão,
Estado do Maranhão, 19 de Março de 2025.


Lindomar da Costa
Vereador
CPF: 665.031.673-34

Lindomar da Costa
Vereador – PSD